

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2024

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	36.633	1	SV	Prestação de serviços de elaboração do plano municipal plurianual de cultura		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. Plano deve conter:

1.1.1. Diagnostico do Desenvolvimento;

1.1.2. Diretrizes e prioridades;

1.1.3. Objetivos gerais e específicos;

1.1.4. Estratégias, metas e ações;

1.1.5. Prazo de Execução;

1.1.6. Resultados e impactos esperados;

1.1.7. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

1.1.8. Mecanismo e fontes de financiamento e

1.1.9. Indicadores de monitoramento e avaliação.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. A prestação do serviço ser realizado, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (e-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A empresa licitante deve demonstrar experiência comprovada na elaboração de planos municipais plurianuais de cultura ou projetos similares, preferencialmente com experiência em municípios de porte semelhante ao de Borda da Mata. Deve apresentar a comprovação de sua capacidade técnica por meio de currículos, portfólio de projetos e certificações p

3.2. A empresa A proposta deve detalhar a metodologia que será utilizada para a elaboração do Plano Municipal Plurianual de Cultura, incluindo etapas, prazos, instrumentos de coleta de dados, análise de informações e participação da comunidade.

3.3. A empresa contratada deverá fornecer água e lanches para as duplas inscritas no festival durante as apresentações nos dias dos eventos.

3.4. A proposta deve evidenciar a qualidade técnica dos serviços a serem prestados, garantindo a elaboração de um plano que atenda às necessidades específicas do Departamento de Turismo e Cultura de Borda da Mata, com embasamento teórico consistente e alinhamento às políticas culturais nacionais e estaduais

3.5. A proposta deve evidenciar a qualidade técnica dos serviços a serem prestados, garantindo a elaboração de um plano que atenda às necessidades específicas do Departamento de Turismo e Cultura de Borda da Mata, com embasamento teórico consistente e alinhamento às políticas culturais nacionais e estaduais

3.6. A proposta deve evidenciar a qualidade técnica dos serviços a serem prestados, garantindo a elaboração de um plano que atenda às necessidades específicas do Departamento de Turismo e Cultura de Borda da Mata, com embasamento teórico consistente e alinhamento às políticas culturais nacionais e estaduais

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

BANCO	
--------------	--

CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br